



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

Portaria nº. 011/2025

"Nomeia Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Curral de Dentro com fulcro na Lei 14.133/2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no **art.8º da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021**, que determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Meliana Dulcy dos Santos** para exercer a função de Agente de Contratação, **Mayra Mendes Fernandes e Elislene Dias dos Santos** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal de Curral de Dentro, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Compete a Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação.

Art. 3º. O prazo do mandato da servidora designada será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curral de Dentro, 03 de janeiro de 2025.


DANIEL XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal